

Departamento de Economia

Interessado: Departamento de Economia FEA-RP/USP

Assunto: Dispensa de créditos para alunos que realizaram transferência interna

Aprovo, *ad referendum* do Conselho do Departamento de Economia, a seguinte regra para dispensa de créditos aos alunos que realizaram transferência interna para o curso Ciências Econômicas diurno (currículo 81102), considerando implementação gradual da nova estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas a partir de 2022:

– Os alunos formandos em 2023 estão dispensados de cursarem a disciplina obrigatória DDP4201 Direito Econômico (2 créditos).

Essa regra é válida até o oferecimento da referida disciplina, que ocorrerá no 1o semestre de 2024.

Encaminhe-se à Comissão de Graduação da FEA-RP.

Departamento de Economia, 06 de junho de 2023.



Prof. Dr. Milton Barossi Filho
Chefe do Departamento de Economia
FEA-RP/USP

Comissão de Coordenação do Curso Ciências Econômicas (CoC – CE)

Interessado: Departamento de Economia FEA-RP/USP

Assunto: Dispensa de créditos para alunos que realizaram transferência interna

Considerando implementação gradual da nova estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas a partir de 2022, aprovo, *ad referendum* da Comissão de Coordenação do Curso Ciências Econômicas, a seguinte regra para dispensa de créditos aos alunos que realizaram transferência interna para o curso Ciências Econômicas diurno (currículo 81102):

– Os alunos formandos em 2023 estão dispensados de cursarem a disciplina obrigatória DDP4201 Direito Econômico (2 créditos).

Essa regra é válida até o oferecimento da referida disciplina, que ocorrerá no 1º semestre de 2024.

Ao Conselho do Departamento de Economia para apreciação.

Ribeirão Preto, 05 de junho de 2023.



Prof. Dr. Fábio Barbieri

Coordenador da Comissão de Coordenação do
Curso Ciências Econômicas – CoC-Economia
FEA-RP/USP